



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2450/2023

Concede à servidora Elvida Glienke, licença prêmio.

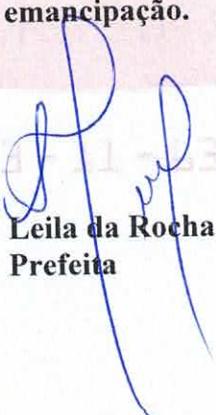
Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei n.º 060 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede à servidora, **ELVIDA GLIENKE** portadora do CPF n.º 014.926.979-07, **matricula 14981**, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Licença Prêmio de 24 de maio até 21 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar n° 2855
Data 09/05/2023